



JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a prorrogação de vigência do contrato nº 1201002/2021 **ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Walter Klaus Rieger Assessoria Contábil)**, cuja vigência expira em 31 de dezembro de 2022.

Ocorre que supracitado contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, necessitando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, com início dia 01/01/2023 a 31/12/2023.

Em consultoria à contratada, esta manifestou o interesse em manter prestação dos serviços, sem reajuste do valor de R\$ 7.800,00 mensais.

Visando dar continuidade prestação de serviços de assessoria contábil especializada, com responsabilidade técnica dos atos praticados, em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (PCASP) e a convergência aos padrões internacionais de contabilidade do Setor Público, de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, envolvendo os aspectos de planejamento, orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: elaboração do PPA, LDO, e LOA; elaboração dos relatórios e informes definidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), para atender a Lei Federal 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais legislações pertinentes, voltadas às prestações de contas mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais, bem como a defesa das mesmas quando de sua análise pelos Órgãos competentes; elaboração de prestação de contas de Convênio firmados com Órgãos do Governo do Estado e da União e dos informes para atender à Secretaria do Tesouro Nacional – STN (SICONFI, SADIPEN, MSC) e aos Ministérios da União (SIOPE, SIOPS, SUAS).

Novo Progresso – PA, 30 de novembro de 2022

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação